

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBO-PI
CGC:00.827.870/0001-39
AV.Lino Rodrigues,290,Centro
CEP:64.640-000-fone:0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa(PI)

Projeto de Lei 06 de 25 de agosto de 2010
LEI Nº 368 de 25 de Agosto de 2010

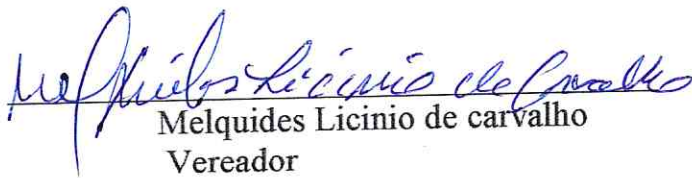
“Concede título de Cidadania ao”
Desembargador Doutor José
James Gomes Pereira e dá outras
Providencias”.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, por um de seus membros o Vereador Melquides Licínio de Carvalho, no uso de Suas legais atribuições, e considerando, o que Dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os Munícipes que o Plenário aprova e Presidente da Câmara, Sanciona a Seguinte lei:

ART. 1º -Fica concedido ao o Meritíssimo Desembargador Doutor José James Gomes Pereira título de cidadania Santolisboense, devendo a mesa comunicar através de ofício o novo cidadão para que marque o dia e hora para receber o seu título.

ART 2º -Esta Lei entra em vigor
Na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da câmara Municipal de Santo Antônio
de Lisboa, Estado do Piauí, em 25 de agosto de 2010.


Melquides Licínio de Carvalho
Vereador

Visto do presidente

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santo Antonio de Lisboa-PI, sob nº 368 de 25 de Agosto de 2010.
Sancionada em 27/08/2010

Promulgada em 27/08/2010


Francisco de Assis Rocha Cipriano
PREFEITO MUNICIPAL


Francisco de Assis Rocha Cipriano
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José James Gomes Pereira, natural de Parnaíba (PI), é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tendo exercido ao longo de sua carreira os seguintes cargos e funções: 2º Tenente da Polícia Militar do Piauí, em 1976; Professor visitante em regime parcial da Polícia Militar do Piauí – PM; Professor da Escola Superior de Magistratura do Piauí – ESMEPI, em 2000; Promotor de Justiça, em 1980; Juiz de Direito das comarcas de Barras, Batalha, Canto do Buriti, Bertolândia, Jaicós, Corrente, Teresina e, **por dez anos, de Picos - onde também foi Juiz titular da 62ª Zona Eleitoral -, comarca da qual Santo Antônio de Lisboa é termo judiciário.**

E com o intuito de valorizar a dedicação do nosso homenageado, que por vários anos prestou valorosos serviços em favor da comunidade lisboense, propomos este título de cidadão honorário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, de de 2010.


Vereador